

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E INTERDISCIPLINAR DA CHAMBERLAIN COLLEGE OF NURSING, UNIFBV

Nº 01/2019

Por meio do presente Edital se faz a Convocação Pública visando a seleção de alunos (as) dos cursos de Graduação, Área de Saúde, para participar do **Programa de Intercâmbio Internacional e Interdisciplinar da Chamberlain College of Nursing e UNIFBV**, que acontecerá no período de 29/05 a 01 de junho de 2019.

O Programa de Intercâmbio Internacional e Interdisciplinar da Chamberlain College of Nursing e UNIFBV envolve a participação de professores e estudantes em atividades realizadas nos turnos matutino e vespertino em instituições e comunidades do Recife e cidades circunvizinhas.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/5Fm69j2SSZ4QcH48A>, no período de **26/04 a 03 de maio de 2019**.
- 1.2. Poderão candidatar-se às vagas os alunos maiores de 18 anos regularmente matriculados no período letivo 2019.1 e que estejam cursando a partir do 4º semestre dos cursos de Graduação (Área de Saúde).

2. Das disposições preliminares

- 2.1. Disponibilidade de vagas: Serão oferecidas **10 vagas** para participação em atividades que serão realizadas pela equipe da Chamberlain College of Nursing e UNIFBV, sendo **8 vagas para o turno da Manhã e 2 vagas para o turno da tarde**.
- 2.2. A presente seleção terá validade no período letivo: 2019.1.
- 2.3. As vagas serão destinadas preferencialmente aos cursos da Área de Saúde, sendo possível a participação das demais áreas.

3. Da seleção

- 3.1. Os critérios adotados para a seleção envolverão a excelência acadêmica e a capacidade comunicativa do (a) candidato (a), inclusive em inglês.
- 3.2. A avaliação dos critérios será realizada em duas etapas para todos os (as) candidatos (as) inscritos (as), envolvendo 1) análise do Histórico Escolar e 2) entrevista (em português e inglês intermediário);
- 3.3. Os critérios de excelência acadêmica contemplarão o coeficiente de rendimento geral e participação em atividades acadêmicas e científicas, internas ou externas;

3.4. As entrevistas individuais serão realizadas pelos professores responsáveis de cada curso e responsável pelo programa que compõem a terceira etapa do processo seletivo, serão realizadas entre **07 a 10 de maio de 2019**. Os (as) candidatos (as) serão notificados da data e horário da entrevista através do endereço eletrônico (e-mail) informado em suas Fichas de Inscrição.

3.5. O desempenho dos (as) candidatos (as) na entrevista individual também gerará pontos que serão somados àqueles acumulados na primeira etapa do processo seletivo. Os resultados serão ranqueados e os (as) candidatos (as) de cada curso que obtiverem as maiores pontuações serão selecionados para participar do Programa de Intercâmbio Internacional e Interdisciplinar da Chamberlain College of Nursing e UNIFBV Edição 2019.1. Os resultados serão divulgados por mensagem enviada ao endereço eletrônico dos (as) candidatos (as) no dia **14 de maio de 2019**.

3.6. Uma vez selecionado, o (a) candidato (a) assumirá formalmente a responsabilidade de cumprir todas as atribuições listadas neste Edital.

3.7. O resultado da seleção é soberano e não caberão recursos. Os casos omissos serão julgados pelos Diretores Gerais.

4. Das atribuições do (a) estudante selecionado (a)

4.1. Participar de todos os encontros preparatórios convocados pela coordenação do Programa de Intercâmbio Internacional e Interdisciplinar da Chamberlain College of Nursing e Unifbv que acontecerão no mês de maio de 2019, em dias que serão previamente informados;

4.2. Notificar os professores supervisores com a antecedência cabível a impossibilidade de comparecer a uma reunião, comprometendo-se a entrar em contato com o conteúdo discutido nesta reunião e adquirir proficiência sobre ele;

4.3. Realizar todas as leituras e pesquisas recomendadas, identificar fontes de informação e produzir o material eletrônico e gráfico solicitado pelo (a) professor (a) supervisor (a) dentro do prazo estimado;

4.4. Efetuar registro diário e detalhado de todas as atividades realizadas no período de participação no Programa, identificando as pessoas com quem teve contato e que foram assistidas pelo programa, bem como os procedimentos executados, conforme instrução dos (as) professores (as) supervisores (as);

4.5. Participar de forma integral, diligente e ética de todas as atividades do Programa, conforme instruções das coordenações envolvidas e/ou de professores ou profissionais por eles expressamente designados;

4.6. Apresentar relatório final do trabalho realizado conforme especificações do professor responsável e/ou dos coordenadores do Programa em **14 de junho de 2019**;

5. Dos benefícios

CAMPUS IMBIRIBEIRA

Rua Jean Émile Favre, 422 – Imbiribeira

Recife | Pernambuco

CEP: 51.200-060 | Telefone: (81) 3081.4444

CNPJ: 03.681.572/0004-14

wyden.com.br/unifbv

5.1. Carga horária validada para o Programa de Experiências – 40 PEX.

5.2. Certificado de participação com especificação de carga horária empregada nas atividades das quais o (a) estudante participou.

6. Da carga horária

6.1. Período: 29/05 a 01 de junho de 2019.

6.2. Disponibilidade necessária:

6.2.1. Conforme quadro de vagas e cronograma de atividades;

6.2.2. No horário e datas especificadas neste Edital para seleção e reuniões preparatórias;

6.2.3. No horário e datas especificadas pelos (as) professores (as) supervisores (as) para elaboração e depósito do relatório final;

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição	26/04 a 03/05
Realização das Entrevistas	07 a 10/05
Divulgação dos Resultados	14/05
Período das Atividades	29/05 a 01/06
Entrega do Relatório Final	14/06